

MATRÍCULA

12.741

FICHA

01

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício de Sinop - Mato Grosso.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M. 065524.2.0012741-49

**DATA:-25.07.95:-FUSÃO:-DATAS** nºs 01 e 02 (Um e dois), Quadra nº 60 (Sessenta), Setor Comercial, perfazendo uma área total de 1.120,00m<sup>2</sup> (Um mil, cento e vinte metros quadrados), situado na Gleba Celeste, 3ª Parte, no Loteamento denominado CIDADE SINOP, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE:-Rua das Amendoeiras, c/ 28,00 mts., SUDESTE:-Rua das Azaléias, com 40,00 mts., SUDOESTE:-Datas 18, 19, com 28,00 mts., NOROESTE:- Data nº 03, com 40,00 mts.-\*\*\*

**PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A.-\*\*\***

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** 01 da matrícula nº 7.134 do liv. nº 2-P, do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Foi emitida baixa ao 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob o nº 267/95. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Julho de 1995. Osvaldo Reiners. Oficial.-\*\*\*

*Adriana S. Reiners*

**R-01-12.741:-DATA:-25.07.95:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de Setembro de 1994, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, às fls. 117/119 do liv. nº 263., o imóvel da presente matrícula foi adquirido por OLAVO SEEFELDT ZELLMANN JUNIOR, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 1.670.143-SSP/PR e CIC nº 362.724.851-15, casa do sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com CATIA VICENTE ZELLMANN, no ato representado por seu bastante procurador Osvaldo Batista Neves, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 125.862-SSP-MT e CIC nº 108.462.809-06, residente em Cuiabá-MT, conforme Procuração lavrada no liv. nº 165, fls. 058 no Cartório do 2º Ofício de Sinop-MT., por compra feita à COLONIZADORA SINOP S/A., sediada à Praça das Bandeiras nº 01, em Sinop-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.488.210/0001-69, registrada sob nº 18, como Empresa de Colonização, conferido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e, reconhecida de interesse nacional para o Desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 5.197 de 19.12.1973, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, e registrada como Empresa de Imigração, pela Portaria nº 1.576 de 24.10.1973 do INCRA, no ato representada por seu Diretor Presidente ENIO PINO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 1.389.636-SSP-SP e CIC nº 027.537.238-34 e pelo procurador Ascanio Baptista de Carvalho, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 349.259-SSP-PR e CIC nº 002.780.339-20, residentes e domiciliados em Maringá-PR, conforme procuração passada às fls. 123/124 do liv. nº 124/P, das Notas do 4º Tabelião de Maringá-PR., pelo preço de R\$ 0,01 (Um centavo). Não havendo condições especiais. REF. nº 25.025 do liv. nº 01-A. I.T.B.I. no valor de R\$ 222,54. Conforme consta na Escritura Não Foi Emitida D.O.I. de acordo com a Instrução Normativa nº 06 de 19.01.90. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Sinop MT, sob o nº 288/95. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Julho de 1995. Osvaldo Reiners. Oficial.-\*\*\*

*Adriana S. Reiners*  
Oficial Substituta

**R-02-12.741:-DATA:-12.09.00:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de agosto de 2.000, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop-MT, às Fls. 346/347 do livro nº 18/A, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ARLINDO AISSA, brasileiro, Corretor de Imóveis, portador da CI RG nº 389.824-SSP/PR, inscrito no CIC nº 044.210.519-34, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com APARECIDA AUGUSTA CONCENÇO AISSA, brasileira, do lar, residente e domiciliado em Sinop MT, por compra feita a OLAVO SEEFELDT ZELLMANN JUNIOR e sua mulher CÁTIA

MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

C.N.M. 065524.2.0012741-49

VICENTE ZELLMANN, brasileiros, comerciantes, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele portador da CI RG nº 1.670.143-SSP/PR, inscrito no CIC nº 362.724.851-15, ela portadora da CI RG nº 485.771-SSP/MT, inscrita no CIC nº 626.948.801-00, residentes e domiciliados em Sinop-MT, pelo preço de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). Não havendo condições especiais. REF nº 39.667 do livro nº 01-A. I.T.B.I. no valor de R\$ 560,00. D.O.I. conforme consta na escritura. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 12 de setembro de 2.000. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

**R-03-12.741** - DATA: 27.11.2023 - **PENHORA**: Nos termos do despacho, datado de 09.11.2023, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Lucas Modenesi Vicente, da 1ª Vara Cível - Juízo de São Mateus/ES, referente ao Processo nº 0001201-48.2004.8.08.0047, tendo como Exequentes - PAULO CEZAR MUNIZ SOUZA, inscrito no CPF nº 179.156.357-00; e JOSÉ DE PAULA NOGUEIRA - ESPÓLIO; como Executados - AGUINALDO RODRIGUES CALDEIRA, inscrito no CPF nº 201.466.807-82 e MARIA ELZA ALVIM CALDEIRA, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Valor da causa R\$ 8.767.151,38, Protocolo nº 206.495 de 14.11.2023. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. R\$ 90,50. Selo Digital nº BZH-67483.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT  
BULV. DAS HOQUEIRAS, 118 - C.P.343 - CEP: 7850-300 - TEL: (64) 3331-3382 - www.1oficio.com.br - e-mail: atendimento@1oficio.com.br

**CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é exata reprodução do original da matrícula n. 12741, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 12 de março de 2025, às 09:51:43.**

*[Assinatura]*  
**Aparecida Maria Hartmann**  
Registradora

1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT  
Mariana Cândido da Silva  
Registradora Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT  
BULV. DAS HOQUEIRAS, 118 - C.P.343 - CEP: 7850-300 - TEL: (64) 3331-3382 - www.1oficio.com.br - e-mail: atendimento@1oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS**  
Codigo da Serventia: 169

CFE 324,2  
Cod. Ato(s): 176  
R\$ 27,80

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

*[Assinatura]*

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
SINOP - MT

**PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS**